



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº 050/2023)

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A PESSOA JURÍDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM..

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo(a) Dr(a). **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª Avenida, nº. 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA**, CNPJ/CPF nº. 05.781.888/0001-60, situada à Rua da Igreja s/n., Maracangalha, Cinco Rios – São Sebastião do Passé - CEP: 43-850-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **ZILDA REIS DO CORRAL**, portador do RG nº 118376837, emitida por SSP/BA, CPF nº 095.429.735-00, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2023.0036529-65, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 050/2023, celebrado em 18/09/2023, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/09/2024 e término em 17/08/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA renuncia ao reajustamento relativo ao período de agosto de 2023 a julho de 2024, ficando mantidos os mesmos preços ora praticados.

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 22.560,00 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso		Tipo de recurso orçamentário
9900	339039	100		Normal

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **ZILDA REIS DO CORRAL**, Representante Legal da Empresa, em 02/09/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza**, Testemunha, em 02/09/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos**, Testemunha, em 02/09/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi**, Procurador(a) Geral do Estado, em 05/09/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00097127284** e o código CRC **EFA449BC**.

no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REQUALIFICAÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS ADJACENTES ÀS POLIGONAIS DE ATUAÇÃO DA CONDER - LOTES 01, 02 E 03, NOS DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 06 de setembro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes **H3 ENGENHARIA EIRELI** e **EOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** interpuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 06 de setembro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, constantes da Instrução Normativa nº 003/2024, publicada no DOE de 26/05/2023 e Portaria nº 660, publicada no DOE de 26 de maio de 2023 e Portaria nº 688/2023 publicada no DOE de 08 de junho de 2023, renovada através da Portaria nº 481/2024, publicada no DOE de 25 de maio de 2024 do Edital de Credenciamento 001/2023 e respectivos anexos, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **ASSOCIAÇÃO VALE DO CURACA / HOSPITAL VALE DO CURACA, CNPJ nº 11.689.748/0001-60**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de setembro de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO PORTARIA SIMPAS (EFEITOS RETROATIVOS)-PMBA-COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II

A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II, constituída através da Portaria nº 081-CG/17, publicada no DOE nº 22.224, de 25 de julho de 2017, conforme recomendação exarada pela PGE no Despacho nº PA-NCAD-900-2024 (Documento SEI nº 00095149679), RETIFICA a data da instauração da Portaria SIMPAS nº 20.PI.0015/2023, com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2019, referente ao processo sancionatório SEI nº 030.2797.2021.0080418-66, que tem como acusada a empresa BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 03.522.883/0001-98.

Jorge Alexandre dos Santos Júnior - Maj PMPresidente da Comissão Processante da PMBA II

RETIFICAÇÃO PORTARIA SIMPAS (EFEITOS RETROATIVOS)-PMBA-COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II

A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II, constituída através da Portaria nº 081-CG/17, publicada no DOE nº 22.224, de 25 de julho de 2017, conforme recomendação exarada pela PGE no Despacho nº PA-NCAD-900-2024 (Documento SEI nº 00095149679), RETIFICA a data da instauração da Portaria SIMPAS nº 20.PI.0005/2023, com efeitos retroativos a partir de 16 de julho de 2021, referente ao processo sancionatório SEI nº 030.3025.2018.0001806-23, que tem como acusada a empresa DIEGO LOPES DA MATA, CNPJ nº 08.087.423/0001-00.

Jorge Alexandre dos Santos Júnior - Maj PM

Presidente da Comissão Processante da PMBA II

RETIFICAÇÃO PORTARIA SIMPAS (EFEITOS RETROATIVOS)- MBA-A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II

A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II, constituída através da Portaria nº 081-CG/17, publicada no DOE nº 22.224, de 25 de julho de 2017, conforme recomendação exarada pela PGE no Despacho nº PA-NCAD-900-2024 (Documento SEI nº 00095149679), RETIFICA a data da instauração da Portaria SIMPAS nº 20.PI.0021/2023, com efeitos retroativos a partir de 23 de julho

de 2021, referente ao processo sancionatório SEI nº 030.13233.2021.0071113-65, que tem como acusada a empresa ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES, CNPJ nº 34.944.283/0001-41. Jorge Alexandre dos Santos Júnior - Maj PM

Presidente da Comissão Processante da PMBA II

RETIFICAÇÃO PORTARIA SIMPAS (EFEITOS RETROATIVOS)-PMBA- COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II

A COMISSÃO PROCESSANTE DA PMBA II, constituída através da Portaria nº 081-CG/17, publicada no DOE nº 22.224, de 25 de julho de 2017, conforme recomendação exarada pela PGE no Despacho nº PA-NCAD-900-2024 (Documento SEI nº 00095149679), RETIFICA a data da instauração da Portaria SIMPAS nº 20.PI.0028/2023, com efeitos retroativos a partir de 30 de setembro de 2021, referente ao processo sancionatório SEI nº 030.15010.2021.0059407-41, que tem como acusada a empresa JORDÃO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI, CNPJ 20.753.842/0001-21.

Jorge Alexandre dos Santos Júnior - Maj PM

Presidente da Comissão Processante da PMBA II

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 14/2024 - CONTRATO Nº 14/2023

Processo nº 014.1510.2024.0001492-71 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **R8 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Objeto: Revisão dos preços contratados decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, correspondente ao período de 02/02/2024 a 30/09/2024. Valor estimado mensal: R\$ 134.347,08 (cento e trinta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos) Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 de aplicação autorizada pelo art.75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo - 502 - Projeto/ Atividade: 2000 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 33.90.37 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador: 06.09.2024.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. CMG/032/2024

Pregão eletrônico nº 008/2024 - CONTRATO nº. CMG/022/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ 01.342.660/0001-13 - OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor global do Contrato - VALOR ESTIMADO: R\$ 126.293,71 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recurso: 15.00010000000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data de envio do romaneio - REGIME DE EXECUÇÃO: Serviço com empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA - RESUMO DO CONTRATO Nº 08/2024

Processo nº 014.1510.2024.0002612-76. Dispensa de Licitação nº 21/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da VICE-GOVERNADORIA - Contratada: **DGAC COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com logística de transporte e entrega parcelada. Base Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 03 (três) meses, de 05/09/2024 a 04/12/2024. Valor Global Estimado: R\$9.617,95 (nove mil seiscentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos). Regime de Execução: Aquisição com fornecimento parcelado. Forma de Pagamento: Ordem bancária/ crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 122 - Programa de Governo: 502 - Projeto Atividade: 2000 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 3.3.90.30 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de recurso da Fonte: 1. Gestora do Contrato: Fernanda da Silva Alaide, matrícula: 92054957 e Fiscal do Contrato: Carlos Alfredo Mascarenhas Júnior, matrícula: 92118466. Salvador, 06/09/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 050/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0036529-65



Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONA FLOR LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/09/2024 e término em 17/08/2025, cujas despesas serão arquivadas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 024/2024

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0014600-42. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024. Contratante: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, com intervenção do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. Objeto: Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da SUDESB. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12.12.2024. Valor global Estimado: R\$ 3.615.714,88 (três milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 21301, Unidade Gestora: 0001; Ação: 27.122.414.4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 03.09.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 026/2008 DE LOCAÇÃO PREDIAL URBANA PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Processo SEI nº: 009.0177.2023.0072430-17. Locatário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Locador: Shopping Center Senhor do Bonfim Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 60 (sessenta) meses, com efeitos retroativos a 16.04.2024, além de reajustar o valor locativo, considerando a variação do Índice INPC apurada entre o período de 16/04/2022 a 15/04/2023 à razão de 4,10%, ressaltando a concessão da renúncia de R\$ 2.896,63 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), correspondente ao passivo equivalente a 04/2023 a 12/2023, passando o valor do aluguel mensal de R\$ 8.311,60 (oito mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos) para R\$ 8.652,38 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), contados retroativamente a partir de 1º/01/2024. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 04.122.442.2864; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 05.09.2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 042/2021

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0014046-81. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a intervenção/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Contratada: Screen Saver Informática Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 21.09.2024, bem como alterar a Cláusula Nona, do contrato originário, com o valor global de R\$ 168.266,88 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.442.2864 e 04.122.442.2863, Natureza da Despesa: 3.3.90.40, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 05.09.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 004/2024-PRODEB

Contrato Nº 21/086-01 - Processo Nº - 065.15123.2024.0006769-43 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: EC Diferencial Auditores e Consultores Independentes Ltda - C.N.P.J. nº 22.969.924/0001-33 - Objeto: Repactuação dos valores contratuais totalizando R\$ 411.580,59 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), consoante Doc. SEI 00097271499 Respaldo: disputa similar ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 02.09.2024 - Salvador, 06.09.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 - PRODEB

Inexigibilidade Nº 013/2024 - Processo Nº 065.10933.2024.0007847-60 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: - Carlos Caldo Desenvolvimento Pessoal e Profissional Ltda - C.N.P.J nº: 13.744.324/0001-86 - Objeto: Curso "Capacitação do Analista de Governança de Dados - Practitioner"- Respaldo: Artigo 30, Inciso II da Lei Nº 13.303/2016, Artigo 35, II, c/c ART. 26, VI do RLC da Prodeb - conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 0007680977 - Valor Global: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), Data da assinatura 06/09/2024 - Salvador, 06/09/2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
027/2024	Flamagel Indústria e Comércio Ltda	05.783.974/0001-02	3.000,00

Salvador, 06.09.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DE CONTRATO Nº. 9912262711

PROCESSO SEI: 049.4643.2023.0082230-77. Inexigibilidade nº 005/2024 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, CNPJ: 34.028.316/0005-37; Objeto - a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, visando atender as demandas do DETRAN/BA, de acordo com as especificações do termo de referência e da proposta apresentada; Valor Global: R\$ 13.905.792,00 (treze milhões novecentos e cinco mil setecentos e noventa e dois reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.2929.9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.752.0.213.000000.00.00.00; 1.753.0.105.000000.00.00.00; 1.501.0.213.000000.00.00.00; 1.703.0.264.700168.00.00.00; 2.753.0.305.000000.00.00.00; 2.501.0.613.000000.00.00.00; 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00; Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de assinatura; Regime de Execução: empreitada por preço unitário; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente. Assinatura: 06/09/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0032046-01 - 1. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - 2. Contratada: GERDAU AÇOS LONGOS S.A., CNPJ nº 07.358.761/0005-92. - 3. Objeto: inclusão do endereço da filial da empresa contratada para o recebimento, o armazenamento e o tratamento de sucatas adquiridas pela Gerdau em decorrência do Contrato em epígrafe, passando a constar a unidade da empresa ("Filial") denominada Gerdau Aços Longos S.A., inscrita no CNPJ nº 07.358.761/0352-05 - Assinatura: 06/09/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor - Geral.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBÁHIA

Resumo do Contrato nº 009/2024

Processo: SEI nº 101.3082.2024.0000412-59 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: Rei do Frio Refrigeração LTDA (Matriz e Filiais) CNPJ: 23.777.801/0001-63. OBJETO: serviço continuados de manutenção preventiva de condensadores de ar PRAZO: 12 meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$6.240,00. ASSINATURA: 03/09/2024. RESPONSÁVEIS: Rômulo de Souza Cravo Diretor Presidente - Polyana Mitidiero Silva Gabas Diretora de Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

PARTES: O Estado da Bahia, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Telefônica Brasil S/A - OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, se inicia na data da sua assinatura e se encerra no dia 18 de Abril de 2028 - VALOR MENSAL: R\$17.331,91 (dezesete mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.301, Unidade Gestora: 0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 20.126.502.2002, Elemento de Despesa: 33.90.40.000 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Carlota Braga de Assis Lima/Empresa Telefônica Brasil S/A e Sandro Marques Barbosa Coutinho/Empresa Telefônica Brasil S/A - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Localiza Veículos Especiais S.A. - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, com início em 06/09/2024 e término em 05/12/2024 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$919.011,00 (novecentos e dezoito mil e onze reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fontes: 1.753.0.147.000000.00.00.00 e 1.759.0.136.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 6177, Elemento de Despesa: 33.90.33 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Igor Carneiro da Silva/Empresa Localiza Veículos Especiais S.A. e Felipe Ricardi dos Santos/Empresa Localiza Veículos Especiais S.A. - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024